

DECRETO Nº 000066/13 de 24 de Maio de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0066/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/05/13

Responsável: Wunice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.971,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

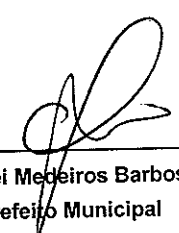
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.1103.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00	-				68,00
05	-	SECRETARIA	DA INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00	-				14.666,00
05.01.20.606.0138.2.017-3.1.90.16.00.00.00.00	-				104,00
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.16.00.00.00.00	-				358,00
06	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00	-				452,00
07	-	SECRETARIA	DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(25%)
07.02.12.365.0080.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00	-				4.323,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00	-				19.971,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2013


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal